



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 602/81

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. /
43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o cumprimento e autorização contido no Art. 6º
da Lei nº 1321 de 01.11.80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados na importância total de Cr\$ ///
910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros), as atividades, Elementos/
e Subelementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GAB. PREFEITO

Atividade : 0201.03070202.002 - Manutenção Setor.

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 100.000,00

03.01 - SECRET. ADMIN. GERAL

Atividade : 0301.03070212.005 - Manut. Ativ. Setor

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 500.000,00

04.01 - CONTADORIA

Atividade : 0401.03090402.007 - Manut. Atividades

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSFER. INSTIT. PRIVADAS

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Soc. IBAM/ABM Cr\$ 10.000,00

06.03 - SERVIÇOS URBANOS

Projeto : 060.13764481.007 - Obras Calçamento

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 300.000,00

TOTAL Cr\$ 910.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Su -
plementar correm por conta da Reserva de Contingência do corrente exer-
cício.

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

(Dec. nº 602/81 - conclus.)

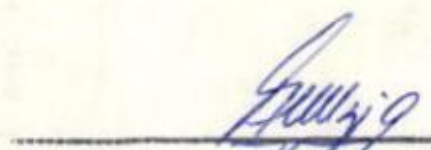
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de março de 1981.


HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 31 / 03 / 1981

Secretário Municipal


Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal